



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE STO. EXPEDITO	
DO SUL	
SECRETARIA	
PROTOCOLADO	
N.º 084	DATA 06-07-99
ENCARREGADO: <i>[Assinatura]</i>	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99 DE 06 DE JULHO DE 1999.

*Aprova o Balanço Geral do Exercício
de 1.995 da Prefeitura Municipal de
Santo Expedito do Sul.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, em Sessão realizada no dia 05 de Julho de 1.999 às 19 horas na conformidade do contido no processo nº 016/99 aprovou por unanimidade de votos o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul, relativo ao exercício de 1.995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 06 DE JULHO DE 1999.

Inorino Lyra Biazus
Ver. Inorino Lyra Biazus
Presidente

Álvaro João Agostinetto
Ver. Álvaro João Agostinetto
1º Secretário

Alvise Natal Garbin
Ver. Alvise Natal Garbin
2º Secretário

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Salão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os Oficiais da Câmara.

Em 06 de 07 de 1999

[Assinatura]
Ass. Resp. p/ Publicação